# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.261, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor Tancredo dos Santos Moreira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor Tancredo dos Santos Moreira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM**
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza